



PL 5065/16

Secretaria-Geral da Mesa Sexta 15/Mai/2018 15:04
Pontos: JFB
Ass.:
Origem: JFB

Belém, 27 de abril de 2018

Of. Nº 088/2018 – GAB/FIEPA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente,

Nossas entidades que ao fim subscrevem este documento, vem a sua presença, solicitar a Vossa Excelência que, dentro do possível, dê o total apoio a PL-9604/2018, de autoria do Deputado **Jerônimo Goersen**, pois o pano de fundo desta Lei é levar a tranquilidade ao povo trabalhador de nosso País.

Senhor Presidente, somos testemunhas de seu esforço para modernizar nosso Brasil. Neste difícil momento, precisamos colocar a sociedade civil cidadã no controle das ações e o PL9604/2018 é um marco decisivo para nos colocar nos trilhos do desenvolvimento. Pois, como bem sabe V. Exa., a propriedade privada é a garantia do desenvolvimento de uma nação, como consagrado no estabelecido no inciso XXII do artigo 5º da Constituição do Brasil, na Bíblia, e em diplomas legais históricos: Código Civil de Júlio Cezar em Roma, Carta Magna inglesa, Constituição dos Estados Unidos, e Código Civil de Napoleão na França. Leis que garantiram e garantem a prosperidade de seus povos.

O Congresso Nacional não pode ficar de braços cruzados, vendo o país aterrorizado no presente e complacente com a destruição de seu futuro.

Estas entidades denominadas movimentos sociais, cresceram à margem da lei e assim procedem. São oportunistas como classifica o cientista político das universidades de Harvard e Stanford, Jeremy Weinstein: "...oportunistas são organizações rebeldes cujos soldados [ou militantes] buscam o lucro de curto prazo, são pouco disciplinados e empregam violência indiscriminada". Esta conceituação cabe como uma luva à atuação

FIEPA
Federação das Indústrias
do Estado do Pará

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 - 8º andar
66.035-190 Caixa Postal 327. Belém-PA
Telefone (91) 4009-4807 / 4009-4808
e-mail: secretaria@fiepa.org.br

C-225205



Uma iniciativa da Indústria Paraense



Fundada em 1919



CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ

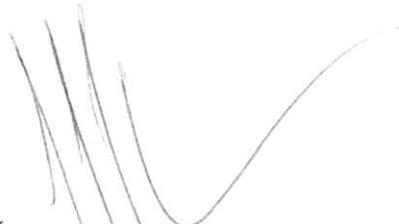


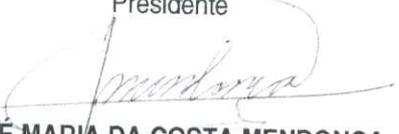
destes verdadeiros bandidos, camuflados por “bandeiras políticas”, aliciadores de pobres criaturas para o crime.

A aprovação do PL-9604/2018 garantirá a paz e o bem-estar das famílias brasileiras e permitirá o desenvolvimento econômico do país, tão necessário para um Brasil melhor.

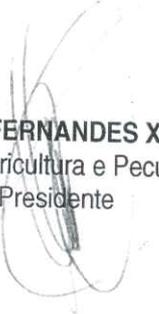
Respeitosamente,


JOSÉ CONRADO SANTOS
Federação das Indústrias do Estado do Pará
Presidente


CLÓVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO
Associação Comercial do Pará
Presidente


JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
Centro das Indústrias do Pará
Presidente


ROBERTO VERGUEIRO PUPO
Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira
do Estado do Pará
Presidente


CARLOS FERNANDES XAVIER
Federação da Agricultura e Pecuária do Pará
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 088/2018, do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará e outros. Manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei 9604/2018.

Em 24/5/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78297 - 1